

JUSTIFICATIVA PARA OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DA POLÍCIA CIENTÍFICA (CPC), NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

De acordo com o Termo de Referência (69952639), fica estabelecido que:

9.1. O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO será de 14 (quartoze) meses, a partir da sua data de assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado até a efetiva conclusão da obra.

9.2. O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS será de 8 (oito) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, contemplando elaboração de projetos, mobilização, obras, entrega de toda documentação (*As Built* e *Data Book*) e desmobilização, sendo que, dentro desse prazo, o PERÍODO MÁXIMO PARA A ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS LEGAL E EXECUTIVO serão os 2 (dois) meses iniciais, conforme prazo definido em Eventograma em anexo.

No caso de contratos para elaboração de projetos e execução de obras de engenharia em geral, o prazo de execução total dos serviços está diretamente relacionado ao objeto contratado, e, é determinado com base no Cronograma Físico Financeiro. O cronograma físico de um projeto define a ordem de execução das atividades, estima a duração de cada atividade, identifica os pontos críticos, apresenta as entregas, e pode ser usado para avaliar o progresso do projeto. Para elaborar um cronograma físico, consideramos: o escopo do projeto (disciplinas que o compõe), dados históricos de projetos semelhantes e a duração de projetos similares. Consiste na definição do prazo necessário para execução de cada disciplina individualmente e em conjunto com as demais, levando em conta as interdependências entre elas, observando as disciplinas antecessoras, as que podem ser executadas simultaneamente, e as sucessoras. Todas as disciplinas, distribuídas ao longo do tempo, compõem o cronograma físico de execução do contrato, que também considera os prazos necessários para análise da CEHAB dos produtos recebidos pelos projetistas, os prazos para correções indicadas na análise e os prazos para reanálise e aprovação dos mesmos.

Já o prazo de vigência contratual diz respeito ao período total durante o qual o

contrato é válido e pode ser executado, incluindo não apenas a execução dos serviços, mas também a fase de preparação, entrega de documentos, garantias e eventuais prazos para ajustes. Considera não só a execução do objeto, como também as demais obrigações pertinentes ao contrato administrativo, tais como recebimento provisório e definitivo, pagamento, e demais obrigações da contratada quanto às ligações elétricas, o competente habite-se da obra e a certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis. Assim, o prazo de vigência de 6 meses após o prazo de execução foi definido de acordo com as boas práticas do setor e recomendação da literatura especializada[\[1\]](#).

**EMANUELE MARIA VILAÇA DOS SANTOS REGISTRADO(A) CIVILMENTE
COMO EMANUELE MARIA**

CONSULTORA TÉCNICA

DIRETORIA DE GOVERNANÇA DE PROJETOS



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELE MARIA VILAÇA DOS SANTOS registrado(a) civilmente como EMANUELE MARIA**, em 11/07/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **69952867** e o código CRC **AC6CDC91**.

SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Av. Rio Branco, nº 104, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-310, Telefone: